



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1107/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 431/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, visa dispor sobre a formação de Equipe Volante Especial de Saúde Pública, que será composta por técnicos profissionais capacitados na área de saúde e especificamente em medicina sanitária e lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e coordenada por médico infectologista atuante na rede municipal, a fim de inspecionar, fiscalizar e detectar, em locais de permanência ou aglutinação de pessoas em espaços públicos, a incidência de epidemias e contaminações.

Ainda de acordo com a propositura, a referida inspeção deverá gerar relatório com o registro das informações a ser encaminhado à própria Secretaria Municipal de Saúde. Em caso de desaprovação, o relatório será enviado para as providências cabíveis e, em caso de aprovação, para expedição de certificados.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/6/2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Adilson Amadeu - PTB - Relator

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/06/2015, p. 116-117

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.